



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 126 DE: 27/04/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, a servidora pública municipal: **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, cargo de professora classe 04-M pelo prazo de 02 (dois) anos, contados à partir de: **01/05/2005 à 01/05/2007**, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (27/04/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PARECER DO CONSELHO FISCAL-
O CONSELHO FISCAL, em reunião destinada a esta finalidade, proceveu o exame das contas e saldos bancários do movimento financeiro do EXERCÍCIO DE 2.004, e de acordo com as normas estabelecidas nos estatutos da APAE DE FIGUEIRA, verificaram os documentos contábeis e após outros procedimentos legais, foram de PARECER FAVORÁVEL à APROVAÇÃO do BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31/12/2004, em virtude de sua de sua conformidade com a legislação vigente, cujas datas e valores dos comprovantes correspondem às RECEITAS e DESPESAS demonstradas.-
Figueira, 04 de março de 2.005.-

Rosalina de Oliveira Perucci
CONSELHO FISCAL-Presidente

Lucinéia Aparecida Mendes de Oliveira
CONSELHO FISCAL-Membro

Clarinda Aparecida Paíara
CONSELHO FISCAL-Membro

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
PORTARIA Nº 018/2005 DE 26/04/2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º) - CONCEDER, à pedido Licença Especial a DOROTEU LOURENÇO DA VEIGA, portador do documento de identidade RG nº 1.898.825-SSP-PR e CPF: 983.335.008-97 do cargo de Auxiliar de Saneamento, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de 01/05/2005 à 29/07/2005, de acordo com o art. 92 parágrafo único da Lei Municipal de Ibaiti nº 044/03 de 16/07/1993.
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, aos vinte e seis dias do mês de Abril, do ano de dois mil e cinco. (26/04/2005).

ALEXANDRE BRAGA MELLO
Diretor administrativo

RODNEY GILBERTO G. MEDINA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 126 DE: 27/04/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora pública municipal: ANA PAULA DE OLIVEIRA, cargo de professora classe 04-M pelo prazo de 02 (dois) anos, contados à partir de: 01/05/2005 à 01/05/2007, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).
Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (27/04/2005).

VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 127 DE: 27/04/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora pública municipal: CLAUDINEIA PEREIRA, cargo de professora classe 04-M pelo prazo de 02 (dois) anos, contados à partir de: 01/05/2005 à 01/05/2007, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).
Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (27/04/2005).

VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 128 DE: 27/04/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora pública municipal: EDA RITA CORDEIRO DA SILVA, cargo de professora classe 04-M pelo prazo de 02 (dois) anos, contados à partir de: 01/05/2005 à 01/05/2007, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).
Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (27/04/2005).

VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 129 DE: 27/04/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora pública municipal: EDA RITA CORDEIRO DA SILVA, cargo de professora classe 04-M pelo prazo de 02 (dois) anos, contados à partir de: 01/05/2005 à 01/05/2007, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).
Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (27/04/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

O CONSELHO FISCAL, em reunião destinada a esta saldos bancários do movimento financeiro do EXERCÍCIO estabelecidas nos estatutos da APAE DE FIGUEIRA, outros procedimentos legais, foram de PARECER FAVORÁVEL à APROVAÇÃO do BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31/12/2004, em virtude de sua de sua datas e valores dos comprovantes correspondem às RECEITAS e DESPESAS demonstradas.-
Figueira, 04 de março

Rosalina de Oliveira Perucci
CONSELHO FISCAL-Presidente

Clarinda Aparecida
CONSELHO FISCAL-Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
PORTARIA Nº 130 DE

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora pública municipal: MARIA CLEVENICE DE OLIVEIRA, cargo de professora classe 04-M pelo prazo de 02 (dois) anos, contados à partir de: 01/05/2005 à 01/05/2007, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).
Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (27/04/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/05 REFERENTE A

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e N. G. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
OBJETO: A empresa N. G. INDÚSTRIA E COMÉRCIO se obriga a fornecer para a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, o item 01, referente ao Objeto do Edital nº 001/05/PMI, referente a proposta de preços para aquisição de materiais de consumo para o GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (27/04/2005).
VALOR CONTRATUAL: Pela aquisição do Objeto CONTRATADO o valor total de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), menor preço de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) e o valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) referente ao item 01, referente ao Objeto do Edital nº 001/05/PMI, referente a proposta de preços para aquisição de materiais de consumo para o GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (27/04/2005).
RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do Objeto do Edital nº 001/05/PMI, referente a proposta de preços para aquisição de materiais de consumo para o GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (27/04/2005), são de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) e o valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) referente ao item 01, referente ao Objeto do Edital nº 001/05/PMI, referente a proposta de preços para aquisição de materiais de consumo para o GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (27/04/2005).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir de 01/05/2005 à 01/05/2007, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).
FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.
Ibaiti, 12 de abril de 2005.

MUNICÍPIO DE IBAITI (PR).
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/05 REFERENTE A

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e INDÚSTRIA E COMÉRCIO
OBJETO: A empresa INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL CONTRATADA, se obriga a fornecer para a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, o item 03, referente ao Objeto do Edital nº 003/05/PMI, referente a proposta de preços para aquisição de móveis para o GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (27/04/2005).
VALOR CONTRATUAL: Pela aquisição do Objeto CONTRATADO o valor total de R\$ 1.378,80 (um mil e trezentos e setenta e oito reais), menor preço de R\$ 1.378,80 (um mil e trezentos e setenta e oito reais) e o valor de R\$ 1.378,80 (um mil e trezentos e setenta e oito reais) referente ao item 03 do objeto do Edital nº 003/05/PMI, referente a proposta de preços para aquisição de móveis para o GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (27/04/2005).
RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do Objeto do Edital nº 003/05/PMI, referente a proposta de preços para aquisição de móveis para o GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (27/04/2005), são de R\$ 1.378,80 (um mil e trezentos e setenta e oito reais) e o valor de R\$ 1.378,80 (um mil e trezentos e setenta e oito reais) referente ao item 03 do objeto do Edital nº 003/05/PMI, referente a proposta de preços para aquisição de móveis para o GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (27/04/2005).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir de 01/05/2005 à 01/05/2007, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).
FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.
Ibaiti, 12 de abril de 2005.

MUNICÍPIO DE IBAITI (PR).
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante

INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTI
Eduardo Santa Lúcia - Procurador
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/05 REFERENTE A

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e PNEUMÁTICA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a compra de câmaras e protetores de fabricação nacional, destinados a serem adquiridos conforme solicitação, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 01/05/2005 à 01/05/2007, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).
VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento do Objeto do Edital nº 005/05/PMI, referente a proposta de preços para aquisição de câmaras e protetores de fabricação nacional, destinados a serem adquiridos conforme solicitação, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 01/05/2005 à 01/05/2007, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério), o valor total de R\$ 67.826,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e vinte e seis reais), menor preço de R\$ 67.826,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e vinte e seis reais) e o valor de R\$ 67.826,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e vinte e seis reais) referente ao item 01, referente ao Objeto do Edital nº 005/05/PMI, referente a proposta de preços para aquisição de câmaras e protetores de fabricação nacional, destinados a serem adquiridos conforme solicitação, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 01/05/2005 à 01/05/2007, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).
RECURSOS FINANCEIROS: As despesas para o contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0600 (Educação); 0603 (Ensino Fundamental); 3390.30 (Material de Consumo).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir de 01/05/2005 à 01/05/2007, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).
FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.
Ibaiti, 15 de abril de 2005.

MUNICÍPIO DE IBAITI (PR).
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante